

PORTARIA Nº 005/2025, de 14 de janeiro de 2025.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
ISTHEFANI CAMPOS MARIANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À ISTHEFANI CAMPOS MARIANO – beneficiária filha menor de 21 anos**, a partir de **13/08/2024**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 20, inciso II, alínea “a”, e art. 52 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente do servidor público falecido **ITHER MIRANDA CAMPOS**– CARGO: PEDREIRO – Grupo I, Subgrupo B, Referência 14, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 40, § 8º, da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **13/08/2024**.

**GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO**